AUFKLÄRUNG, João Pessoa, v.7, n.esp., Nov., 2020, p.135-146

DOI: https://doi.org/10.18012/arf.v7iesp.56748 Recebido: 01/07/2020 | Aceito: 20/10/2020

Licença: Creative Commons 4.0 International (CC BY 4.0)

SOBRE AS INCONSISTÊNCIAS DA IDEIA DE DEUS NA FILOSOFIA DE DIDEROT

[On the inconsistencies of the idea of God in the philosophy of Diderot]

Otacílio Gomes da Silva Neto * Universidade Estadual da Paraíba, Brasil

RESUMO: O objetivo desse trabalho é o de investigar as inconsistências da ideia de Deus numa perspectiva política e moral conforme o pensamento de Diderot. Para isso, partiremos de uma análise que evidencia as possibilidades de interpretação da obra do enciclopedista baseada em Romano (1996), Grosrichard (1996) e Souza (2002), ressaltando o perfil antidogmático e eclético da sua produção intelectual. Em seguida, apresentaremos a ideia de Deus enfatizada em seu aspecto político conforme os "Pensamentos filosóficos" (1762). Posteriormente, trataremos da ideia de Deus interpretada no plano moral fundamentada no "Suplemento à viagem de Bougainville" (1772). Concluiremos o trabalho questionando os fundamentos de uma civilização baseada em determinada crença religiosa, assim como contestaremos aqueles que defendem uma civilização arraigada ao secularismo.

PALAVRAS-CHAVE: Deus; antidogmatismo; política; moral

ABSTRACT: The objective of this study is to Diderot's writings examine inconsistencies within the perspectives of Godas-political and God-as-moral. First, it draws from Romano (1996), Grosrichard (1996) and Souza (2002) to undertake an analysis that reveals various interpretations of Diderot's characteristically eclectic and antidogmatic body of work. Next, the study presents Diderot's analysis of the political aspect of the idea of God in Philosophical Thoughts (1762). Subsequently, it explores his thoughts on the idea of God as interpreted in the moral plane in Addendum to the Journey of Bougainville, or dialogue between A and B (1772). The study concludes by both questioning the foundations of a civilization based on a particular religious belief and responding to those that defend a civilization rooted in secularism.

KEYWORDS: God; anti-dogmatism; politics; morality

Introducão

Uma observação assaz constante é que as instituições sobrenaturais e divinas se fortalecem e se eternizam, transformando-se com o tempo, em leis civis e nacionais; e que as instituições civis e nacionais se consagram, e degeneram em preceitos sobrenaturais e divinos.

(Suplemento à viagem de Bougainville)

Oséculo XVIII foi palco de mais uma tensão envolvendo religião e filosofia. Os pensadores afastados da maioria das universidades cristãs e determinados espaços públicos devido aos fortes laços que uniam a fé ao poder político, produziam

^{*} Professor do Departamento de filosofia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Doutor em filosofia na área de concentração em Ética e Filosofia Política pelo Programa Integrado de Doutorado em Filosofia – UFPE-UFPB-UFRN. E-mail: otacilio.uepb@hotmail.com.

suas ideias em ambientes tensos. Eles tiveram que enfrentar aquele universo hostil devido a volumosa influência político-religiosa. Após o longo período medieval, momento no qual a filosofia foi subordinada à religião, os intelectuais do Iluminismo francês estavam prontos para lutar, quem sabe, a sua última e decisiva batalha em favor da filosofia, belas artes e ciência em vista de um suposto progresso civilizatório. Sendo um dos pensadores mais influentes do Iluminismo francês, Diderot foi um dos protagonistas desse embate.

Partidário da filosofia e do livre pensamento, a problemática religiosa ainda permanece em aberto em Diderot, já que a religião não desempenha um papel central nos seus escritos. Há um estilo que marca a sua escrita e nela se estabelece uma gama de orientações na qual Deus e a religião ocupam um lugar periférico. Como entender o estilo dessa narrativa e incluir nela a temática religiosa? Essa é a problematização que pretendemos enfrentar nesse trabalho e servirá de orientação para a nossa análise interpretativa.

Para um melhor desenvolvimento didático de nossa investigação, nós subdividiremos esse trabalho em quatro partes: a primeira parte está relacionada às possibilidades de compreensão da obra e do estilo narrativo de Diderot tendo por base os estudos de Romano (1996), Souza (2002) e Grosrichard (1996). Na segunda parte, teceremos algumas considerações sobre a sua ideia de Deus numa perspectiva política baseadas nos "Pensamentos filosóficos" (1762).

Na terceira parte apresentaremos objeções à ideia de Deus e de religião no domínio moral fundamentadas na obra "Suplemento à viagem de Bougainville" (1772). Como conclusão nós enfatizaremos as críticas de Diderot relacionadas ao domínio político das sociedades confessionais aliadas a determinadas incoerências éticas produzidas por essas sociedades, ao passo que questionaremos os dogmatismos que apregoam o fim da religião como solução civilizatória.

POSSIBILIDADES DE COMPREENSÃO DA OBRA E DO ESTILO DA ESCRITA DE DIDEROT

Roberto Romano (1996) ao analisar as ideias de Diderot em "Silêncio e ruído: a sátira em Denis Diderot", reconhece a existência de uma complexa conexão entre sátira, ceticismo e ecletismo. Nessa teia de afinidades não há margem para ideias fixas e acabadas, pois estas se movem como um pêndulo, um movimento que não se deixa estacionar para nenhum lado. Para Romano (1996, p. 45-46): "Este pêndulo entre suspeita e verdade produz uma oposição permanente nos textos diderotianos, impedindo-o de seguir qualquer via fixa e única".

O leitor desatento facilmente abandonaria uma obra tão aberta e aparentemente desconectada com o rigor metodológico exigido pela academia. Conforme Romano (1996, p. 45-46): "'Meus pensamentos são minhas rameiras': a frase corresponde à 'libertinagem do espírito', a qual serve para construir 'um trampolim para exprimir paradoxos que fazem sobressair a verdade'".

Não devemos nos perder em tais paradoxos, temos sim que nos entregar à "libertinagem do espírito" de Diderot, se quisermos alcançar as certezas que rondam a sua filosofia. Uma delas, conforme Romano (1996) é o antidogmatismo, ainda que as próprias certezas do enciclopedista sejam submetidas constantemente ao crivo da crítica ou autocrítica. Subjacente a essa espécie de dialética que une o ceticismo à sátira, Romano (1996) vê também, em Diderot, se sobressair o eclético, pois:

Se não está preso às certezas dogmáticas, o eclético assume teses das mais variadas origens. Enquanto os outros filósofos vivem em sociedade civil, com suas propriedades intelectuais e títulos, o eclético vive no estado de natureza, "onde tudo pertence a todos" (ROMANO, 1996, p. 48-49).

Assim, a intricada rede que conecta esses elementos une: a sátira, o ceticismo e o

ecletismo. Eles somados confirmam a necessidade e a urgência de uma atitude filosófica militante cujo foco é o combate aos dogmatismos do século XVIII. O alcance resultante dessa atitude filosófica abrange o desmascaramento daqueles que se utilizam de falsas narrativas de cunho religioso para obter ou manter o domínio moral e político das sociedades. O alto clero e sua estreita (não poucas vezes distorcida) visão de mundo era parte de um dos sustentáculos das sociedades do Antigo Regime. Nessas sociedades de caráter confessionais em sua estrutura, havia toda uma teologia que legitimava o seu status quo por meio de interpretações tendenciosas das Sagradas Escrituras.

Portanto, a militância de livres pensadores como Diderot tinha um viés pedagógico e visava iluminar as mentes obscurecidas, já que as massas eram facilmente ludibriadas por narrativas fanáticas e supersticiosas que levavam os ouvintes desatentos à ignorância. Diderot entendia que o ceticismo era o remédio e o antídoto para a não

aceitação tácita desses discursos:

A atitude cética, diante do rude dogmatismo religioso, teológico, metafísico, político, é deixar que os chefes realizem seu trabalho de convencer as massas, buscando "militantes" imbecilizados e convencidos por "argumentos infalíveis" que misturam razões e sentimentos com o testemunho da autoridade (ROMANO, 1996, p. 99-100).

A sátira unida com a atitude cética não permite que nenhum dogmatismo, seja ele religioso, político ou filosófico, se sobreponha como verdadeiro, como único caminho para se chegar ao fundamento último e exclusivo da realidade. Numa perspectiva semelhante, Maria das Graças de Souza (2002) compreende as ideias de Diderot como um movimento ondulatório: "[...] como as águas de um rio, a obra de Diderot resiste às tentativas de fixação" (SOUZA, 2002, p. 16). Ela também compreende que há um "caráter polifônico da obra" subdividido em pelo menos três aspectos: o espírito libertino, a diversidade de gêneros e a diversidade do público (SOUZA, 2002, p. 17-18). Além disso, Souza (2002) identifica certas trajetórias multidisciplinares que englobam: literatura, ciência e técnica, e a filosofia, como partes essenciais da obra do enciclopedista.

Desse modo, um dos aspectos que mais se destacam na obra de Diderot, ao longo de sua trajetória intelectual, são as suas ideias secularizadas e às vezes, satíricas e debochadas, em acordo com o que se entende por "livre pensamento", conforme as palavras de Grosrichard (1996, p. 1): "[...] Diderot desempenha papéis literários, como o de louco, criança, alcoviteiro. Abandona 'o espírito a toda a sua libertinagem'. Eis seu sistema contra o estabelecimento de um 'sistema de pensamento'". Diderot seria adepto de uma libertinagem do pensamento contra qualquer dogmatismo, não apenas religioso, mas de qualquer tentativa de fixação e naturalização de conceitos: "Trata-se pois do livre-pensar, para o horror dos bem-pensantes", conclui Grosrichard (1996, p. 1).

A defesa de uma racionalidade na forma de um "bordel de ideias" tinha pouquíssima afinidade para com os dogmatismos religiosos, sobretudo o "cristianismo dogmático" e "teológico", na linguagem de Rousseau (2006), do século XVIII. Não era de se estranhar que Diderot, intelectualmente alcoviteiro em suas conviçções, elaborasse uma obra considerada ofensiva "ao Estado, à religião e aos bons costumes", conforme prescrições justiceiras defendidas pelo conde d'Argenson, ministro do Delfim e responsável pela censura. Sempre a censura, como salienta Grosrichard (1996, p. 2): "Entenda-se ao Estado monárquico, aos dogmas da religião de Estado, e aos bons costumes pregados (e raramente respeitados) pelos padres dessa religião de Estado".

A IDEIA DE DEUS NUMA PERSPECTIVA POLÍTICA

Nos "Pensamentos filosóficos" (1762), Diderot apresenta-nos a origem da ideia de Deus por meio de uma fábula. A narrativa é a seguinte:

Um homem tinha sido traído pelos seus filhos, pela sua mulher e pelos seus amigos; sócios infiéis apoderaram-se de sua fortuna e mergulharam-no na miséria. Tomado de um ódio e de um desprezo profundo pela espécie humana, deixou a sociedade e refugiou-se sozinho numa caverna. Ali, os punhos cerrados sobre os olhos e, meditando uma vingança proporcionada ao seu ressentimento, dizia: "Perversos! Que farei para castigar suas injustiças e torna-los (sic) tão felizes como merecem? Ah! Se fosse possível imaginar... preocupa-los (sic) com uma grande quimera na qual pusessem mais importância que em sua vida, e sobre a qual não pudessem nunca se entender!..." No mesmo instante arremessa-se à caverna gritando: DEUS! DEUS! (DIDEROT, 1967, p. 162-163).

A ideia de Deus, conforme essa narrativa, nasce como resultado das frustrações humanas sofridas por um indivíduo, frustrações essas advindas de traições e injustiças promovidas por pessoas que aparentemente eram-lhe confiáveis: filhos, mulher, amigos, sócios aparentemente fiéis. É um quadro miserável no qual predominam a desconfiança, o desencantamento e a crueldade nas relações humanas. Por outro lado, a ideia de Deus está relacionada com as paixões recalcadas, reprimidas, aliadas a um sentimento de impotência e espírito de vingança daquele miserável desafortunado. Será que um público razoável simplesmente aceitaria uma ideia de Deus como essa? Mas o pior ainda estava por vir.

O miserável que criou essa ideia de Deus virou uma espécie de missionário, pois a narrativa sugere que ele saiu propagandeando-a e adquirindo adeptos, conforme Diderot (1967, p. 162):

Este nome terrível é levado de um polo ao outro e em toda parte ouvido com admiração. Logo os homens se prosternam, depois se erguem, interrogam-se, disputam, irritam-se, amaldiçoam-se, odeiam-se, degolam-se e o desejo fatal do misantropo cumpriu-se. Pois tal fato foi no tempo passado, tal será no tempo futuro, a história dum Ser sempre igualmente importante e incompreensível.

Diderot não está errado. Determinadas seitas cristãs e não cristãs podem se utilizar desses expedientes sombrios para angariar adeptos por meio de discursos e práticas sediciosos, fanáticos e intolerantes. A situação se torna ainda mais temerária quando adeptos desse tipo de seita almejam o poder político. Para Souza (2002, p. 27): "Em geral, nesse gênero de textos, o que caracteriza os inventores de deuses é sua ambição pelo poder: mediante a ideia de um ser todo-poderoso, é possível submeter facilmente os homens". Ideia semelhante encontramos nas "Observações sobre o Nakaz", quando Diderot (*apud* Souza, 2002, p. 27) escreve que: "[...] os reis cruéis têm necessidade de deuses cruéis para encontrar no céu o modelo da tirania; eles têm necessidade de padres que façam o povo adorar os deuses tiranos".

Se Diderot não está errado, ele também não está completamente certo. A sua indução construída a partir de um suposto caso específico vale para determinados casos, o que garante que ela vale para todos? Não há registros, mesmo nos Evangelhos, que a ideia de Deus apregoada por Jesus Cristo, tenha sido feita a partir de experiências de ódio e desprezo pela espécie humana. Por exemplo, Rousseau tem uma ideia diferente sobre Jesus Cristo e os primeiros cristãos.

Para o genebrino, em sua "Resposta ao rei da Polônia" (1751), existe uma ligação direta entre Jesus Cristo e o cristianismo primitivo, por algumas razões. Primeiro, para Jesus instaurar a "nova lei", ele a confiou aos pequenos e simples demonstrando, de acordo com Rousseau, desprezo pelos sábios e entendidos. Após a morte de Jesus, Rousseau nada fala sobre sua ressurreição, são "pobres pescadores e artesãos" os responsáveis em "instruir e converter o mundo". Para Rousseau (1983, p. 382): "Seu método era simples; pregavam sem arte, mas com coração comovido, e, de todos os milagres com os quais Deus honrava sua fé, o mais impressionante era a santidade de sua vida [...]". Interpretação esta estranha à de Diderot.

Por outro lado, há na história da nossa civilização líderes religiosos cujas vidas

destoam daquele miserável que criou a ideia de Deus, conforme a narrativa de Diderot. Referimo-nos a Ghandi, Dalai-Lama, Luther King, Dom Helder Câmara, Edith Stein, Irmã Dorothy, Madre Tereza de Calcutá. Pessoas que se apegaram a ideia de Deus para humanizar a sociedade, e não para dominá-la. É discutível e arbitrário afirmar que o Deus criado por fanáticos ressentidos corresponda necessariamente ao Deus das grandes religiões monoteístas e de outras experiências religiosas como o budismo e hinduísmo.

A IDEIA DE DEUS NUMA PERSPECTIVA MORAL

Outra ideia sobre Deus e a religião nos é dada por Diderot em o "Suplemento à viagem de Bougainville" (1772). Essa obra narra acontecimentos supostamente ocorridos no Taiti durante a expedição marítima liderada por Bougainville. Esse militar francês razoavelmente bem instruído partiu de Nantes e viajou pelo mundo entre 1766 e 1769, com passagem pelo Taiti³. A obra é dividida em cinco tópicos e é escrita em forma de diálogo protagonizado por dois personagens identificados pelas iniciais de A e B⁴.

Nesse diálogo, B narra para A como se deu o intercambio ocorrido entre a tripulação chefiada por Bougainville e os nativos do Taiti. A tendência do "Suplemento" é de uma defesa dos costumes primitivos do Taiti: "[...] a vida selvagem é tão simples, e nossas sociedades são máquinas tão complicadas! O taitiano lá toca na origem do mundo, e o europeu, na sua velhice" (DIDEROT, 2000, p. 273).

Diderot parece que nos quer levar às nossas origens mais remotas. Embora o taitiano e o europeu vivam no mesmo tempo presente, há uma distância entre ambos que os levam a pontos divergentes: o taitiano está mais próximo da nossa "infância", enquanto o europeu, imbuído com toda a sua parafernália moderna e desenvolvida, está mais próximo da ruína, do fim de um ciclo:

O intervalo que o separa [o taitiano] de nós é maior que a distância entre a criança recém-nascida e o homem decrépito. Ele nada entende de nossos usos, de nossas leis, ou então os vê somente como entraves capazes apenas de provocar a indignação e o desprezo de um ser em que o sentimento da liberdade é o mais profundo dos sentimentos (DIDEROT, 2000, p. 273).

Vamos nos deter no debate contado por B para A entre um capelão que acompanhava a expedição, e Oru, nativo que hospedou o capelão, quando os europeus chegaram àquelas "terras virgens". Oru e o capelão tinham entre 35 e 36 anos, destaca o texto. A forma simples e primitiva na qual a hospedagem do Taiti é narrada parece ser bem sugestiva. Oru aparece com a sua mulher e as suas três filhas, todas nuas, para o capelão escolher uma delas. Disse o nativo:

Ceaste, és jovem, tens saúde; se dormires só, dormirás mal; o homem precisa à noite de uma companheira a seu lado. Eis minha mulher, eis minhas filhas: escolhe a que te convém, mas se quiseres fazer-me um favor, darás preferência à mais jovem de minhas filhas, que não teve ainda filhos (DIDEROT, 2000, p. 279).

Confuso com o gesto de hospitalidade do nativo anfitrião, o capelão não se conteve e partiu para sua frágil linha de defesa. Sua alegação era de que "[...] sua religião, sua condição, os bons costumes e a honestidade não lhe permitiam aceitar tais ofertas" (DIDEROT, 2000, p. 279). A sensação que temos é que a verborreia do bom capelão se revela completamente insegura diante da possibilidade de um coito efetivo, nas belas praias do Taiti. Diderot sugere que a entrega aos apetites e desejos, algo demasiadamente humano, desmistifica qualquer retórica moralista baseada em uma ideia de Deus, ou em alguma religião particular.

A catequese do nativo do Taiti, se é que podemos falar assim, justifica o domínio

140

AUFKLÄRUNG, João Pessoa, v.7, n.esp, Nov., 2020, p.135-146

da "soberana natureza" sobre qualquer especulação moral, ou pior, teológica. Parece que o que está em evidência são os prazeres que corpos nus podem proporcionar. Atraído pelos sentidos, o capelão põe em crise as suas crenças dogmáticas. Diderot é mordaz. É nesse clima de hospitalidade generosa de um lado, e de uma tentação abrasada de outro, que o debate de cunho religioso entre os dois interlocutores ganha projeção. Disse o nativo:

Não sei o que é a coisa que chamas religião, mas só posso pensar mal dela, visto que te impede de apreciar um prazer inocente, ao qual a natureza, a soberana senhora, nos convida a todos (DIDEROT, 2000, p. 279).

O que deveria fazer um capelão numa expedição como essa? Provavelmente sua missão era a de conhecer os costumes dos nativos, numa primeira etapa, em vista de numa segunda etapa catequizá-los e formar novos cristãos, para serem súditos obedientes de vossa majestade e devotos do papa. Para isso, ele tinha que obedecer rigorosamente a disciplina eclesiástica. Em outras palavras, o capelão estava na expedição para comparar de forma presunçosa os costumes europeus com os costumes das comunidades nativas, em vista, quem sabe, de uma futura missão civilizatória.

Contudo, Oru tinha outra ideia de mundo. Para ele, não se trata de impor os costumes do Taiti para os europeus, não há essa pretensão. O hóspede deve oferecer o que tem de melhor ao anfitrião: "Não te proponho de modo algum que transportes a teu país os costumes de Oru; mas Oru, teu hóspede e teu amigo, te suplica que te prestes aos costumes do Taiti" (DIDEROT, 2000, p. 279-280). A fala de Oru sugere que há algo mais intenso e mais primitivo que os costumes desta ou daquela localidade: são as leis da natureza. Podemos afirmar que nesse caso, negar a natureza corresponde a negar a própria condição humana. Daí que Oru não entende como é que um homem de 35 anos nega a sua própria humanidade, em nome de algo estranho chamado de "minha religião", ou ainda de "minha condição"?

Após o capelão muito resistir aos apelos e súplicas dramáticas daquelas mulheres, sempre alegando de forma atormentada que a sua religião e a sua condição o impediam de desfrutar desses prazeres, ele acorda deitado ao lado de Thia, a filha mais nova, depois de uma noite de prazeres e carícias, naquelas terras. A família de nativos ao visitar o leito de núpcias festejou com alegria. Disse Oru: "Vejo que minha filha está contente contigo; e eu te agradeço. Mas poderias informar-me o que vem a ser a palavra religião, que pronunciastes tantas vezes, e com tanta dor?" (DIDEROT, 2000, p. 281).

Ainda confuso após a sua noite de prazer, o capelão inicia sua argumentação focando seu discurso na defesa da existência de um Deus obreiro. Dessa forma, dá-se início ao diálogo quando ele pergunta ao nativo:

```
\Rightarrow \bullet  DA ORAL WHERERAU, SHICL \bigcirc WA \bigcirc DADO \bigcirc A \bigcirc DADO \bigcirc
```

O nativo não se dá por satisfeito

As indagações do nativo são perspicazes, afinal ele não consegue conectar a argumentação do capelão com a sua noite de prazer. Uma contradiz a outra. Há algo de estranho, de dissonante nisso tudo. Por outro lado, conforme a argumentação do capelão: a legislação, a moral, os costumes da sua civilização são baseados na lei divina. Se a civilização segue tais preceitos, malgrado não consiga ter clareza daquilo que Deus é, qual leis, que moral, quais costumes são esses?

Não há Estado confessional que se sustente quando a magistratura, a política e a moral estão totalmente alinhadas a uma circunstancial ideia de Deus, seguindo os preceitos de determinada religião. Oru entende que querer provar a existência de Deus por suas obras é inconsistente, portanto, tudo o que vem a partir dela é igualmente inconsistente. Nesse caso, para o nativo, a lei de Deus não poderia subjugar nem os costumes, nem as leis de uma nação.

ANÁLISE DO ADULTÉRIO E DO ESTADO CLERICAL CONFORME A NARRATIVA

O adultério é prova disso. Para o capelão, o adultério é errado porque aqueles que cometem adultério pecam contra a lei de Deus e violam a lei dos homens. Os adúlteros são ao mesmo tempo, pecadores e criminosos. Assim, o código religioso serve de base para o código civil e serve ainda de guia para o código da natureza. Escandalizado, Oru vê essa associação entre códigos como arbitrária. Para o nativo, isso contraria a razão e a natureza das coisas:

Esses preceitos singulares, eu os acho opostos à natureza e contrários à razão; feitos para multiplicar os crimes, para irritar a todo momento, o velho obreiro, que fez tudo sem mãos, sem cabeça e sem instrumentos; que está em toda parte, e que não está à vista em parte alguma; que dura hoje e amanhã, e que não tem um dia a mais; que comanda e que não é obedecido; que pode impedir, e que não impede. Contrários a natureza, porque supõem que um ser pensante, sensível e livre, pode ser propriedade de um ser semelhante a ele. Em que estaria fundado tal direito? (DIDEROT, 2000, p. 282).

Esses preceitos defendidos pelo capelão que demonizam e criminalizam algo tão natural quanto o sexo e o acasalamento são considerados insensatos para o nativo. O Deus que vale para a civilização europeia, não vale necessariamente para os costumes do Taiti. O Deus que falou aos antepassados do capelão, não falou nada aos antepassados de Oru, portanto, o nativo põe em dúvida a universalidade desse Deus. E ele espera que esse mesmo Deus do capelão não fale nada para os filhos dos nativos, rejeitando qualquer catequese confusa que venha a contrariar os costumes naturais do Taiti.

Mais estranha ainda para Oru é a forma como essas sociedades ditas civilizadas são organizadas quando as leis vindas de cima, pelo obreiro, são reveladas a magistrados e sacerdotes que tentam impô-las cá, embaixo. Para esses dois grupos cabem a vigilância e a garantia que a lei desse Deus, cuja existência não é clara, seja respeitada e observada. Nesse intuito, eles penalizam com suplícios e castigos àqueles que não obedecerem a tais leis e a tais costumes, o que é uma insensatez aos olhos de Oru:

Então, para agradar ao sacerdote, terás de indispor-te com o magistrado; para

satisfazer o magistrado, terás de descontentar o grande obreiro; e para tornar-te agradável ao grande obreiro, terás de renunciar à natureza. E sabes o que resultará daí? Desprezarás todos os três, e não serás nem homem, nem cidadão, nem devoto; não serás nada; estarás mal com toda sorte de autoridade; mal contigo próprio; malvado, atormentado por teu coração, perseguido por teus senhores insensatos; e infeliz, como te vi ontem à noite, quando eu te apresentava as minhas filhas e quando tu exclamavas: "Mas minha religião! Mas minha condição!" (DIDEROT, 2000, p. 283).

Para o nativo, portanto, é uma arbitrariedade e uma inconsistência fundar a moral numa ideia de Deus. No verbete "Irreligioso" da "Enciclopédia", Diderot (2011, p. 228) menciona que: "Não se deve, pois, confundir imoralidade com irreligião. A moralidade pode existir sem a religião, e a religião pode existir, e frequentemente convive, com a imoralidade". Isso corresponde a colocar o homem contra si mesmo, uma vez que, para Oru, se existe a moral, ela deveria seguir as leis da natureza.

No Taiti, a natureza é a base de tudo, desse modo, os costumes e a moral são apoiados nas leis naturais. Essa narrativa põe em bancarrota o colonialismo como projeto de missão salvadora e civilizatória. Os nativos do Taiti não veem necessidade de provar a existência de nenhum Deus, e punir pessoas por isso. A ideia de Deus não é negada, mas é indiferente ao nativo.

Há uma ideia de comunidade, pois tudo o que tem ali é comum a todos, inclusive os corpos do macho e da fêmea, diga-se de passagem. No Taiti, muito é permitido, inclusive aquilo que para o europeu é considerado incesto e adultério. A filosofia de Diderot não quer obedecer a regras e rigorosos códigos de conduta. Predomina, de fato, uma "libertinagem do espírito": "O que é o vosso casamento?", pergunta o capelão; "O consentimento de habitar uma mesma cabana e dormir no mesmo leito, enquanto nos sentimos bem com isso", reponde-lhe Oru (DIDEROT, 2000, p. 285).

A indissolubilidade do matrimônio, rígido dogma cristão, é substituído pela flexibilidade das relações envolvendo macho e fêmea. Homem e mulher dormem na mesma cama até que seja conveniente para os dois. Se eles não se sentirem bem, simplesmente aquela relação é desfeita e ambos vão procurar outros acasalamentos. Quanto aos filhos, uma vez rompida a relação, eles ficam aos cuidados da mãe, mas sob a proteção da comunidade. Oru cita um exemplo:

Eis minha filha mais velha, que é mãe de três filhos; eles se desenvolvem; são sadios; são belos; prometem ser fortes; quando lhe der na fantasia de casar-se, ela os levará consigo; são dela: seu marido os receberá com alegria, e a mulher lhe seria apenas mais agradável, se estivesse grávida de um quarto filho (DIDEROT, 2000, p. 285-286).

Predomina o aspecto comunitário sobre o domínio privado. Um companheiro não vai rejeitar a mulher por ela ter filhos com outros. Do mesmo modo, a mulher aceita o companheiro quando este pode ter outros filhos com outras mulheres. Nessa ordem, um homem fraco e débil e uma mulher que não procria, não são bem quistos na comunidade do Taiti. Oru vê no capelão a possibilidade de ele prestar um grande serviço a Thia, filha mais nova do nativo. Presenteando-a com uma criança, Thia seria introduzida no grupo das mães do Taiti, e assim, ela entraria em um novo ciclo de sua vida comunitária.

Nesse tópico em debate há uma digressão. O diálogo entre Oru e o capelão é interrompido quando A lembra para B uma "aventura" envolvendo uma jovem chamada Miss Polly Baker na Nova Inglaterra em Connecticut⁵. Conforme essa "anedota", Miss Baker foi levada ao tribunal após engravidar pela quinta vez: "A lei condena todas as pessoas do sexo, que devam o título de mãe apenas à libertinagem, a uma multa, ou uma punição corporal quando não podem pagar a multa" (DIDEROT, 2000, p. 288). Apesar disso, Miss Baker ao entrar na sala onde estavam os magistrados daquela comunidade, os dirigiu um discurso forte e autêntico, questionando a legitimidade de

sua punição.

De início, ela reconhece sua condição de "desgraçada" e "pobre moça", e por isso afirma não ter condições de arcar com advogados que pudessem defendê-la. Estando na quinta gravidez, pela quinta vez ela é autuada a se fazer presente naquele tribunal. Por duas vezes Miss Baker havia pagado a multa, e por mais outras duas, ela havia sido punida publicamente. Disse ela: "Nunca ofendi ninguém no lugar onde vivo, e desafio meus inimigos, se é que tenho alguns, a provar que fiz o menor mal a um homem, a uma mulher, a uma criança" (DIDEROT, 2000, p. 288).

Qual "crime" é merecedor de tamanha punição? Até que ponto é ilegal ser mulher e ser mãe? Além do que, Miss Baker atesta que sustenta seus filhos com o suor do seu trabalho e que não roubou nenhum marido de nenhuma mulher e nem perverteu nenhum jovem. Quando o assunto é perversão de jovens inocentes, a acusada se torna acusadora. Miss Polly Baker acusa um dos magistrados que estava ausente naquele julgamento de tê-la seduzido, roubar-lhe a virgindade, de ter com ela o primeiro filho e, depois, tê-la abandonado, conforme citação:

Esse homem, todos vós o conheceis: é atualmente magistrado como vós e senta-se ao vosso lado: eu esperava que aparecesse hoje no tribunal e interessava vossa piedade em meu favor, em favor de uma infeliz que só o é por causa dele; então eu seria incapaz de expô-lo ao rubor da vergonha, lembrando o que se passou entre nós. Estou errada em me queixar hoje da injustiça de vossas leis? (DIDEROT, 2000, p. 289).

Quais dos dois estariam errados se seguissem as leis naturais, as mesmas que orientam os nativos do Taiti? Em Connecticut o peso daquela legislação religiosa e civil recaiu sobre uma mulher indefesa e livrou um magistrado que a desonrou. O rigor da acusação baseado em preceitos religiosos é base para a condenação da acusada impondo-lhe uma violência penal: "Responder-me-ão que transgredi os preceitos da religião; se minha ofensa é contra Deus, deixai-lhe o cuidado de me punir; vós já me excluístes da comunhão da Igreja, isso não basta?" (DIDEROT, 2000, p. 289). Percebese que aquele julgamento é repleto de contradições e inconsistências, não apenas porque o rigor da pena tem como causa uma acusação insignificante e um julgamento tendencioso. O problema está na substituição da lei natural por uma legislação civil amalgamada a discutíveis preceitos religiosos:

Se fazeis leis que mudam a natureza das ações e as tornam crimes, fazei-as contra os celibatários cujo número aumenta todos os dias, que levam a sedução e opróbrio às famílias, que enganam donzelas como eu, e que as forçam a viver no estado vergonhoso em que vivo, em meio a uma sociedade que as repele e as despreza. São eles que perturbam a tranqüilidade pública; eis crimes que merecem, mais do que o meu, a animadversão das leis (DIDEROT, 2000, p. 289).

O fim do discurso de Miss Polly Baker demonstra que Diderot não olvidou o seu anticlericalismo, nessa obra em análise. Ele se acentua quando acabada a digressão e retornado o diálogo entre o capelão e o nativo, um detalhe é identificado: o hábito religioso do capelão chamou a atenção de Oru. Tal vestimenta era diferente da roupa dos outros que compunham a expedição. E, tão logo percebida a diferença, o nativo perguntou qual o significado do hábito de monge para o capelão. Respondeu-lhe o capelão:

SINGERFROWN STREET THE STREET STREET

A reação de Oru, um nativo do Taiti desconhecedor dos costumes da França do Antigo Regime, demonstra uma completa estranheza para com o estado clerical. Os monges não fazem nada, não servem nem para procriar, e os magistrados garantem esse tipo de situação, completamente estranha à natureza. Para Maria das Graças de Souza: "O constrangimento das paixões leva ao aniquilamento da energia da natureza humana. Paixões amortecidas fazem homens mediocres" (SOUZA, 2002, p. 107). E o cristianismo, na compreensão de Diderot, é parte desse projeto que torna mediocre a natureza humana: "Essa defesa das paixões, e das paixões fortes, opõem-se em Diderot, ao projeto da ascese cristã, que vê na submissão ao desejo o perigo de pecado" (SOUZA, 2002, p. 107).

O desfecho da visita do capelão ao Taiti ainda estava por vir. O capelão tinha muito a desfrutar dos costumes taitianos:

O bom capelão relata que passou o resto do dia percorrendo a ilha, visitando as cabanas, e que à noite, depois de cear, tendo o pai e a mãe lhe suplicado que dormisse com a segunda de suas filhas, Palli se apresentou no mesmo *deshabillé* que Thia, e que ele gritava muitas vezes durante a noite: "Mas minha religião!, mas minha condição!", que na terceira noite foi agitado pelos mesmos remorsos com Asto, a mais velha, e que a quarta noite ele a concedeu por honestidade à mulher de seu anfitrião (DIDEROT, 2000, p. 296).

A "celebração" foi completa. O capelão enfrentou a repressão às paixões e o recalque dos sentidos, em favor do gozo e do prazer como indicativos mais preponderantes da natureza humana. Ele voltou a usufruir de sua real condição humana? De acordo com os costumes do Taiti, a lei da natureza submete a moral e as leis civis. Já as leis religiosas são completamente inoperantes, conforme Diderot: "De onde concluireis, sem dúvida, que, baseando a moral nas relações eternas que subsistem entre os homens, a lei religiosa torna-se supérflua; e que a lei civil deve ser apenas a enunciação da lei da natureza" (DIDEROT, 2000, p. 297). A natureza é soberana.

A comparação entre os costumes da França do século XVIII com os do Taiti deixam os nativos convictos que, se os seus costumes não são melhores do que os dos franceses, pelo menos não são confusos e inconsistentes como os destes. A doutrina do capelão dificilmente converteria uma única alma lá. Na verdade, o capelão aparentemente seguro de suas doutrinas advindas da lei divina reveladas a uma religião particular, se converteu ainda que atormentado, às leis da natureza.

O atendimento aos apelos da natureza o permitiu vivenciar certo relativismo moral. Por meio da experiência, Oru demonstra os equívocos do capelão, que diz que crê em Deus, mas obedece a natureza. A mensagem é clara conforme Diderot: "Imitemos o bom capelão, monge em França, selvagem no Taiti" (DIDEROT, 2000, p. 304).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diderot questiona a ideia de um Deus, provavelmente revelado por uma religião particular. O conhecimento desse mesmo Deus por meio de induções lógicas e racionais é severamente discutível. Nem Deus, nem a religião por ele supostamente

revelada possuem uma condição de universalidade, já que, nos "Pensamentos filosóficos", Diderot (1965, p. 161) afirma: "Uma religião verdadeira, interessando a todos os homens em todos os tempos e em todos os lugares, deve ser eterna, universal e evidente; nenhuma religião tem estes três caracteres. Todas estão três vezes demonstradas falsas". Ainda mais grave é quando essa referida ideia de Deus é difundida por meio de pessoas "iluminadas" que receberam a suposta revelação movida por ódio, traições e ressentimentos.

O problema é que essa ideia de Deus, naquele contexto, justificava o domínio político e constituía uma legislação severa que arbitrariamente punia aqueles que a enfrentavam simplesmente por seguirem a natureza das coisas, ou apregoavam o livre pensamento. Como poderia uma ideia de Deus, mais confusa que real, e que por meio de uma religião particular como o cristianismo, fosse capaz de submeter costumes e leis de nações inteiras a seus caprichos?

Diderot tem certa razão quando ele critica aqueles que querem estabelecer um Estado confessional por meio da doutrina cristã. O enciclopedista segue o coro dos pensadores iluministas ao denunciar o conluio entre o cristianismo e o despotismo (RUZZA, 2012, p. 82). A história mostra que grupos cristãos dominantes politicamente impõem sua pauta jurídica e política baseada numa sede de domínio, dissimulados pela leitura de pedaços arbitrários da Bíblia. Contudo, isso contradiz os princípios e fundamentos do mesmo cristianismo que apregoam desprezo e desdém pelas coisas do mundo, em vista de uma realidade celeste.

Do ponto de vista moral, Diderot insiste numa problematização que sempre indagou os cristãos, desde o seu provável fundador, Jesus Cristo, passando por São Paulo e Santo Agostinho: como é possível para os cristãos agradar a Deus e ao mesmo tempo renunciar a natureza? A saída para Diderot é discutível. O estado de natureza que ele narra a partir de uma idealização dos costumes do Taiti tem que ser questionado. Afinal, a lei da natureza também é a lei do mais forte. Por exemplo, quando vemos leões e hienas se matando por um pedaço de carne, devemos fazer o mesmo? Não vemos uma solução consistente se simplesmente entregarmos a moral aos ditames da natureza.

Outra coisa é que é muito pouco provável que um taitiano do século XVIII tivesse ideias tão concatenadas e organizadas sistematicamente, como sugere o "Suplemento à viagem de Bougainville". Não é suficiente afirmar que Oru dominava a língua espanhola (DIDEROT, 2000, p. 278). Tudo bem, Oru é cético quando compreende os costumes franceses, na sua interatividade com o capelão. Ele não quer que os costumes do Taiti se adequem à "imagem e semelhança" dos costumes da França cristã. O problema é que Oru raciocina como europeu. Parece que sempre é preciso um europeu para falar mal dos costumes europeus. A narrativa de Oru foi construída através do pensamento de Diderot, portanto, pouco nos diz sobre os reais costumes do Taiti.

Por fim, o pensamento de Diderot razoavelmente baseado em uma "libertinagem do espírito" foi utilizado, ao lado do pensamento de Voltaire e Rousseau, como propaganda anticristã e anti-religiosa. O pêndulo saiu em dado momento, de um domínio de uma cultura cristã deturpada em seus fundamentos, para um secularismo dogmático. Acreditava-se que o fim da cultura cristã e religiosa como um todo representava a libertação total do homem da manipulação de outros. E assim ele estaria apto, por si só, ou por meio de uma classe social, a encontrar o caminho. O fim da religião é uma urgência civilizatória?

Não é bem assim. O desejo de uma descristianização do mundo mascarou novos projetos de poder e domínio. Projetos econômicos e políticos, "abençoados" por determinados usos da técnica, da ciência e do capital. Portanto, específicos tipos de cristianismos podem ser tão maléficos quanto específicas instrumentalizações monetárias, técnicas e científicas. A filosofia de Diderot que une o ceticismo, à sátira e ao ecletismo deve ser usada para desmascarar qualquer tentativa de dogmatismo: partidário, econômico, religioso, filosófico ou científico.

146

REFERÊNCIAS

- DIDEROT, Denis. *Irreligioso*. Tradução: Newton Cunha e J. Guinsburg. In: ____. *Diderot Obras VI*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- DIDEROT. Denis. Obras Filosóficas. Rio de Janeiro: Estrela de Ouro. 1967.
- DIDEROT, Denis. O sobrinho de Rameau. Tradução: J. Guinsburg. In: _____. Diderot Obras III. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- DIDEROT, Denis. Suplemento à viagem de Bougainville ou diálogo entre A e B sobre o inconveniente de atribuir idéias (sic) morais a certas ações físicas que não as comprovam. Tradução: J. Guinsburg. In: ____. Diderot Obras II. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- DIDEROT, Denis. Supplément au Voyage de Bougainville ou Dialogue entre A et B sur l'inconvénient d'attacher des idées Morales à certaines actions physiques qui n'en comportent pas. Paris: Gallimard, 2002.
- ROMANO, Roberto. *Silêncio e ruído*: a sátira em Denis Diderot. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Cartas escritas da montanha*. Tradução: Maria Constaça Peres Pissarra e Maria das Gracas de Souza. São Paulo: Unesp. 2006.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Resposta ao rei da Polônia*. 3. ed. Tradução de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Nova Cultural, 1983 (Os Pensadores).
- RUZZA, Antonio. Em nome das luzes: um desafio à religião. São Paulo: Anablume, 2012.
- SOUZA, Maria das Graças de. *Natureza e Ilustração*: sobre o materialismo de Diderot. São Paulo: UNESP, 2002.

Notas

- 1 Roberto Romano tem como base de investigação a obra: "O sobrinho de Rameau" (1762), de Diderot.
- 2 GROSRICHARD, Alain. Na noite das Luzes. Artepensamento, 1996. Disponível em: <artepensamento.com.br/item/na-noite-das-luzes/?_sf_s=Diderot>. Acesso em: 12 de out. de 2019.
- 3 Diderot nos apresenta um breve roteiro da longa expedição de Bougainville ao sair de Nantes: "[...] corre até o estreito de Magalhães, entra no Oceano Pacífico, serpenteia entre essas ilhas que formam o imenso arquipélago que se estende das Filipinas à Nova Holanda, roça Madagáscar e o cabo da Boa Esperança, prolonga-se pelo Atlântico, segue as costas da África, e une uma de suas extremidades àquela de onde o navegador embarcara" (DIDEROT, 2000, p. 269).
- 4 O título completo da obra é: "Suplemento à viagem de Bougainville ou diálogo entre A e B sobre o inconveniente de atribuir idéias (sic) morais a certas ações físicas que não as comprovam" (ver referências). Conforme nota de rodapé de Guinsburg (2000, p. 267), a obra é inspirada no relato da expedição de Bougainville intitulado: "Viagem em Torno do Mundo" (1771) que alcançou enorme sucesso.
- 5 Em nota de rodapé, Guinsburg (2000, p. 287) afirma que essa digressão não está presente em algumas edições da Pléiade. A edição da Gallimard (ver referências) adicionou a narrativa envolvendo a destemida Miss Polly Baker. Guinsburg atesta que tal "anedota" foi criada por Benjamin Franklin e recontada como verdadeira pelo Abade Raynal.